



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.080, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

- Nota: Republicada em 05/11/2013 (DEJT/TRT3 04/11/2013) para suprir incorreção.

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP n. 34.489/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Divinópolis/MG, no período de 04 a 14 de novembro de 2013, tendo em vista a mudança do Foro Trabalhista para sede própria, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2013.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região,
no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3 04/11/2013)